



Iemanjá vence  
mais uma na  
Primeira Divisão



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL



Condições climáticas  
favorecem praticantes de  
kitesurf nas praias

■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

2 A 8 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 281 |



CONHEÇA  
ITANHAÉM

# 482 ANOS

**ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, DESFILE CÍVICO,  
ENTREGA DE OBRAS E SHOWS FAZEM PARTE DA PROGRAMAÇÃO  
EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE ITANHAÉM**



*Juntos, vamos comemorar  
mais esta história*



**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ROBERTO**  
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 3.039, de  
12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de  
Comunicação Social  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Silvio Lousada (MTb 24.000)

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE  
FISCAL DO  
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

**SAÚDE**

<b>CEMI</b> CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM 3426-2074 3427-2870	<b>CEO</b> CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
<b>CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO</b> 3427-3612	<b>CINI</b> CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
	<b>CESCRIM</b> CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197

VIGILÂNCIA À SAÚDE ..... 3427-7047  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 3426-6706  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ..... 3426-5105  
COMBATE À DENGUE ..... 3422-1944

**ATENDIMENTO**

<b>PRONTO-SOCORRO</b> 3426-4644 3427-1111	<b>SAMU</b> SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
---	---

**HOSPITAL E MATERNIDADE**  
3421-1900

**UNIDADES BÁSICAS**

SUARÃO.....	3426-1577
OÁSIS.....	3427-7533
SAVOY.....	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM.....	3426-3197
GUAPIRANGA.....	3426-5807
GAIVOTA.....	3429-1410
CORONEL.....	3427-5524
BELAS ARTES.....	3426-1402
LOTY.....	3424-3279
CENTRO.....	3426-4685
GRANDESP.....	3425-3375

**OUVIDORIAS**

<b>ATENDIMENTO:</b> DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS	
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> 3421-4418	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b> 3426-9795

**CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SUARÃO</b> AV. CABUÇÚ, 100 - VILA JACI .....	3427.3286
<b>OÁSIS</b> RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS .....	3427.7660

**CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. ZEFERINO SOARES, 123 - CENTRO.... 3427-7853

**POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**

<b>CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM)</b> AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327	<b>BOCA DA BARRA</b> PÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409
<b>PRAIA DO SONHO</b> PÇA. N. SRA. DE LOURDES, S/N   3426.4918	<b>SUARÃO</b> PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION

ABERTOS DIARIAMENTE PARA O ATENDIMENTO, DAS 10 ÀS 18 HORAS

**SEGURANÇA**

<b>DEFESA CIVIL</b> 3427-8352	<b>POLÍCIA MILITAR</b> 190
<b>BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE</b> 193 3427-4769	<b>SALVAMAR PAULISTA</b> 3425-5226

**SERVIÇOS**

<b>BIBLIOTECA MUNICIPAL</b> 3426-1477	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> 3421-4450
<b>CETPI</b> CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	<b>CMTECE</b> CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
<b>PAT</b> POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	<b>CONSELHO TUTELAR</b> 3426-3500

**REGIONAIS**

<b>REGIONAL AMÉRICA</b> AVENIDA GENTIL PEREZ .....	3422-1229
<b>REGIONAL BELAS ARTES</b> RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº .....	3422-6066
<b>REGIONAL GAIVOTA</b> RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75.....	3429-4004
<b>REGIONAL SUARÃO</b> R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833.	3427-7636

**PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>GAIVOTA</b> AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA .....	429.2903
<b>SABAÚNA</b> RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA .....	3427.2771

1º DELEGACIA DE POLÍCIA .....	3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA .....	3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA .....	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL .....	3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO.....	3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	156
29º BATALHÃO PM.....	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER .....	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.....	3422-3765

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
3425-3800 / 3425-3649  
199

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
ACEITA DOAÇÕES DE ALIMENTOS:  
feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó,  
molho de tomate e sal.  
**RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO**  
**INFORMAÇÕES: 3427-5068**

101º CIRETRAN.....	3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL.....	3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL.....	3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL.....	3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS.....	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)....	3421-1672
FÓRUM.....	3422-1215
INCRA.....	3421-1600
INSS - ARRECADACÃO E BENEFÍCIOS.....	3422-6063
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (Ramal 242)....	3422-1215
PROCON (Ramal 1271).....	3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	3422-6098
VARA DO TRABALHO.....	3426-2444
SUTACO (Ramal 29).....	3427.6216

**FEIRAS LIVRES**

<b>TERÇA - FEIRA</b> BELAS ARTES - R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA - R. DURVAL E. LEONI
<b>QUARTA-FEIRA</b> IVOTY - R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO SUARÃO - R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA
<b>QUINTA-FEIRA</b> AMÉRICA - R. NESTOR LEAL CABUÇU (N. S. DO SION) - R. DOM JOSÉ GASPAR
<b>SEXTA-FEIRA</b> CAMPÃO/CENTRO - PRAÇA AURELIO FERRARA
<b>SÁBADO</b> SAVOY - R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA LOTY - AVENIDA VERDE MAR
<b>DOMINGO</b> OÁSIS - R. EMÍDIO DE SOUZA GAIVOTA - R. CURITIBA

**FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
TODOS OS SÁBADOS  
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA  
DAS 8 ÀS 16 HORAS

**FEIRAS DE ARTESANATOS**

<b>CENTRO</b> PRAÇA BENEDITO CALIXTO   TODOS OS SÁBADOS, A PARTIR DAS 16 HORAS R. CÉSAR BOTELHO - NA ANTIGA ESTAÇÃO DO TREM   TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 16 HORAS PÇA CARLOS BOTELHO, Nº 125 - (AO LADO DA SUBIDA PARA O CONVENTO) SÁBADO, DAS 17 ÀS 23 HORAS, E DOMINGO, DAS 10 ÀS 18 HORAS.
<b>SUARÃO</b> PÇA. NOSSA SENHORA DO SION   SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, DAS 14 ÀS 23 HORAS
<b>CESP</b> JARDIM SABAÚNA - (RODOVIÁRIA)   TODOS OS DIAS, DAS 8 ÀS 19 HORAS

#### ■ CAIXA ALERTA PARA RISCOS DA REVENDA IRREGULAR DOS IMÓVEIS

A revenda de imóveis feita por beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida é proibida nos primeiros 10 anos. A Caixa Econômica Federal adverte que o beneficiário que comete a irregularidade corre o risco de perder o imóvel. O contrato e a lei estabelecem que as famílias não podem alugar, ceder ou vender as unidades habitacionais, sob pena de devolverem integralmente os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel. Quem vende o imóvel adquirido por meio do programa está, na prática, utilizando recursos públicos para especulação imobiliária, o que incide em conduta prevista na lei dos crimes financeiros.

# Conjunto Habitacional Guapurá ganhará mais infraestrutura

**OBRAS** ■ Região terá unidades educacionais, centros comercial e comunitário, campo de futebol, equipamentos de ginástica e ciclovia

Guapurá irá receber uma série de investimentos que proporcionarão nova infraestrutura para os moradores. Além de unidades educacionais construídas pela Prefeitura, a área terá outros novos equipamentos que serão erguidos pela empresa responsável pelo empreendimento, entre eles, um centro comunitário e um campo de futebol para a utilização da comunidade.

O projeto do Programa Minha Casa, Minha Vida, desenvolvido em parceria do Governo Municipal de Itanhaém, é apontado como exemplo nacional de iniciativa bem sucedida no setor habitacional. Localizado no bairro Guapurá, a iniciativa já beneficiou diretamente 1.328 famílias com casa própria, e receberá ainda a construção de mais 1.284 moradias. Depois de concluído, o conjunto contará com 2.612 unidades, consolidando o bairro como um dos mais populosos da Cidade.

O bairro terá a construção de centros comercial e comunitário, campo de futebol, equipamento de ginástica ao ar livre, ciclovia e centro comunitário que serão realizados pela empresa responsável pelo empreendimento.



## EDUCAÇÃO

A Prefeitura irá construir duas creches, sendo que uma já está em fase de construção, uma escola de Ensino Fundamental, além de sede do Programa Tempo Todo, responsável por realizar atividades no contraturno escolar.

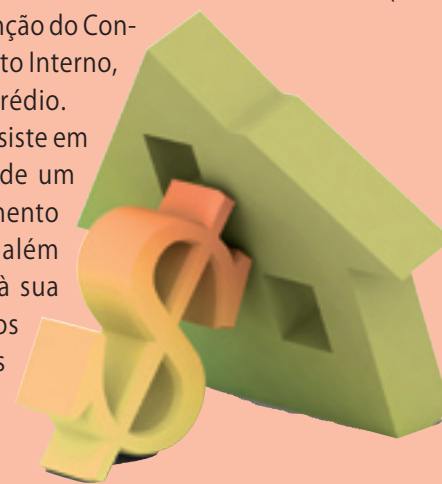
## Taxas de condomínio são usadas para manutenção dos espaços públicos

É importante que os mutuários mantenham o pagamento das taxas de condomínio em dia. Os recursos arrecadados são utilizados na manutenção dos espaços públicos dos conjuntos e dos prédios. "Quem deixa de pagar a taxa do condomínio deixa de contribuir para a garantia de manutenção da área em que mora", alerta o secretário de Habitação, Rogério Bechelli.

Todos os participantes de um condomínio utilizam espaços e equipamentos comuns. Mesmo nas áreas privadas, a liberdade do morador, embora muito maior, não é total, visto que não poderá afetar a liberdade de outro. Em tese tudo é muito simples. Porém, na hora do impasse, é típico do ser humano defender seus próprios interesses, que nem sempre correspondem aos dos condomínios.

Visando disciplinar os direitos e os deveres de cada um, bem como a vida em condomínio, existem três documentos básicos: a Lei do Condomínio (Lei n.º 4.591/64), comum a todos; a Convenção do Condomínio e o Regulamento ou Regimento Interno, estes últimos específicos para cada prédio.

Boa parte da função do síndico consiste em exigir a correta utilização das áreas de um condomínio, por meio do fiel cumprimento da Convenção e do Regulamento, além de cuidar dos reparos necessários à sua conservação. E todos os condôminos devem contribuir para suas despesas e acatar a Convenção, Regulamento Interno e decisões da Assembleia.



### ■ NÚCLEO CULTURAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

O Núcleo Cultural da Associação de Dança de Itanhaém (ADI) está com inscrições abertas até o dia 30 para as aulas de balé, judô, danças de rua, salão, contemporânea e break. As matrículas devem ser feitas nas segundas, quartas e sextas, das 14 às 17 horas, na Rua Padre Afonso Maria Ratisbone, 5.830, Sala 1, no Jardim Suarão. Para efetuar a inscrição é necessário estar munido da cópia do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, declaração escolar (caso seja estudante) e duas fotos 3x4. Mais informações pelos telefones (13) 3424-2765/ 99637-4137.



## Itanhaém terá Feira do Microcrédito Produtivo entre os dias 14 e 17



**ORIENTAÇÃO ■** O evento será itinerante e a população encontrará serviços de vários órgãos como PAT, Banco do Povo, Sutaco, ACAI e Sebrae

A Prefeitura de Itanhaém realizará entre os dias 14 e 17 deste mês a Feira do Microcrédito Produtivo. O evento será itinerante e a cada dia estará em um bairro diferente do Município. O horário de atendimento será das 9 às 13 horas. Também no dia 14, acontecerá a solenidade de reativação do Banco do Povo de Itanhaém, às 10 horas, no Paço Municipal.

Os munícipes encontrarão diversos serviços como: cadastramento de vagas de emprego no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), orientações para os artesãos sobre os serviços prestados pela Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco) e abertura de micro e pequenas empresas (Sebrae), além de orientações gerais sobre os serviços prestados pela Associação Comercial de Itanhaém (ACAI).

O Banco do Povo também estará presente dando orientação para concessão do microcrédito produtivo com juros de 0,35%, empréstimos de R\$200,00 a R\$20.000,00 e sem taxa de liberação de crédito.

#### CONFIRA NA TABELA ABAIXO OS DIAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA FEIRA

Data	Local
14 de abril	Paço Municipal - Av. Washington Luiz, 75, Centro
15 de abril	Praça Narciso de Andrade - Centro
16 de abril	Praça Angelo Guerra - Belas Artes
17 de abril	Praça Nossa Senhora do Sion - Suarão



## Contribuintes com débitos em atraso devem regularizar sua situação

**DÍVIDA ■** Para solicitar a renegociação, o contribuinte deve se dirigir ao Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

Os contribuintes que estiverem inadimplentes com os tributos municipais devem regularizar sua situação para evitar uma eventual execução fiscal. A Prefeitura estará ajuizando os débitos relativos aos anos de 2012 e 2013, inscritos na chamada Dívida Ativa Municipal, cujo débito pode ser pago em até 60 meses, com parcela mínima de 15 Unidades Fiscais (UF), equivalente a R\$ 39,60.

No ato da negociação, deverá ser paga a primeira parcela, juntamente com os custos judiciais (caso houver).

A inscrição na Dívida Ativa ocorre quando o contribuinte atrasa impostos do Município, como o IPTU, ISS, Programa de Contribuição de Melhorias (PCM), taxas de obras, multas de receitas, entre outros.

**NEGOCIAÇÃO** – Para o parcelamento ou a renegociação dos débitos, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Também pode procurar o CEJUSC – Dívida Ativa, na Rodoviária de Itanhaém (Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna), das 13 às 16 horas.





## COPA DE FUTEBOL PEZINHO NA BOLA COMEÇA NO SÁBADO (12)

Marcado para o próximo sábado (12), a abertura da Copa de Futebol "Pezinho na Bola" movimentará a garotada de Itanhaém. Serão 23 equipes divididas em duas categorias: Sub-9 e Sub-11. A abertura da Copa vai acontecer na Praça de Esportes Prefeito Aurélio Ferrara (Campão), na Rua Urcezino Ferreira, s/nº, com seis jogos. As partidas começarão a partir das 8h30. Os times serão distribuídos em três grupos por categoria (A, B e C).



2 A 8 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 281 |



### PRIMEIRA DIVISÃO

#### 3ª RODADA

Ivoty	0	x	0	América
Jacnay	1	x	0	Tropical (W.O.)
Palestra	0	x	1	Iemanjá
Venezuela	6	x	0	Savoy
Nova Era	2	x	0	Nova Geração
Anchieta	1	x	1	São José
Unidos	1	x	1	Vila Nova
Sion	2	x	3	Tanise
Oásis	4	x	1	XV do Suarão

#### CLASSIFICAÇÃO

	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VILA NOVA	7	3	7	4	3	2	1	0
2º	UNIDOS	7	3	5	2	3	2	1	0
3º	SÃO JOSÉ	4	3	5	3	2	1	1	1
4º	ANCHIETA	4	3	4	5	-1	1	1	1
5º	JACNAY	3	3	2	6	-4	1	0	2
6º	TROPICAL*	0	0	0	0	0	0	0	0

\* Devido ao W.O o Tropical esta eliminado do campeonato

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IEMANJÁ	9	3	6	1	5	3	0	0
2º	NOVA ERA	6	3	5	5	0	2	0	1
3º	NOVA GERAÇÃO	4	3	3	4	-1	1	1	1
4º	OÁSIS	3	3	7	6	1	1	0	2
5º	PALESTRA	2	3	1	2	-1	0	2	1
6º	XV DO SUARÃO	1	3	2	6	-4	0	1	2

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	AMÉRICA	7	3	10	1	9	2	1	0
2º	IVOTY	7	3	6	1	5	2	1	0
3º	TANISE	6	3	6	5	1	2	0	1
5º	VENEZUELA	3	3	7	3	4	1	0	2
4º	SION	3	3	4	5	-1	1	0	2
6º	SAVOY	0	3	0	19	-19	0	0	3

#### PRÓXIMA RODADA

LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
CAMBURIÚ	10:45	IEMANJÁ	x	NOVA GERAÇÃO
VILA NOVA	10:45	VILA NOVA	x	JACNAY
SÃO JOSÉ	10:45	SÃO JOSÉ	x	TROPICAL
IVOTY	10:45	IVOTY	x	VENEZUELA
CAMPÃO	09:15	AMÉRICA	x	TANISE
	10:45	ANCHIETA	x	UNIDOS
SAVOY	10:45	SAVOY	x	SION
XV DO SUARÃO	10:45	XV DO SUARÃO	x	NOVA ERA
PALESTRA	10:45	PALESTRA	x	OÁSIS

# Iemanjá mantém 100% na Primeira Divisão

**FUTEBOL** ■ No Master 35, o América continua com a melhor campanha. Ivoty, Venezuela e XV do Suarão lideram seus grupos

Em sua terceira rodada, o destaque da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol foi o Iemanjá, dono da melhor campanha da Competição, após vencer o Palestra por 1 a 0, fora de casa. Vila Nova e América lideram os Grupos A e C.

Pela Primeira Divisão, o Venezuela aplicou a maior goleada da rodada, 6 a 0, sobre o Savoy, em casa. O jogo mais esperado foi entre os líderes do grupo C, Ivoty e América, que terminou sem gols. Líder do grupo A, o Unidos empatou em 1 a 1 com o Vila Nova.

Pelo Master 35, o América, time da melhor campanha, venceu de virada o Belas Artes por 2 a 1, no campo do Palestra. Ivoty, Venezuela e XV do Suarão são os líderes dos seus grupos.

Na próxima rodada, pela Primeira Divisão, o Iemanjá enfrenta o Nova Geração no campo do Camburiú. O América enfrenta o Tanise no Campão, e o XV do Suarão pega o Nova Era. O América pega o Juventude, também fora de casa.

### MASTER 35

#### 3ª RODADA

Ivoty	2	x	0	Camburiú
Independente	1	x	0	Oásis
América	2	x	1	Belas Artes
Juventude	3	x	0	Corinthians
Beira Rio	1	x	3	Venezuela
Nova Geração	5	x	2	Sion
Unidos	2	x	3	Palestra
XV do Suarão	3	x	2	São Paulo

#### CLASSIFICAÇÃO

	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IVOTY	7	3	4	2	2	2	1	0
2º	INDEPENDENTE	7	3	4	2	2	2	1	0
3º	OÁSIS	3	3	1	3	-2	1	0	2
4º	CAMBURIÚ	0	3	1	4	-3	0	0	3

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	AMÉRICA	7	3	21	1	20	2	1	0
2º	JUVENTUDE	5	3	3	4	-1	1	2	0
3º	BELAS ARTES	4	3	12	4	8	1	1	1
4º	CORINTHIANS	0	3	0	29	-29	0	0	3

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VENEZUELA	7	3	9	2	7	2	1	0
2º	NOVA GERAÇÃO	4	3	7	5	2	1	1	1
3º	SION	3	3	6	10	-4	1	0	2
4º	BEIRA RIO	3	3	3	8	-5	1	0	2

	GRUPO D	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	XV DO SUARÃO	7	3	7	5	2	2	1	0
2º	UNIDOS	4	3	7	5	2	1	1	1
3º	PALESTRA	4	3	5	5	0	1	1	1
4º	SÃO PAULO	1	3	3	7	-4	0	1	2

#### PRÓXIMA RODADA

LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
UMUARAMA	09:15	INDEPENDENTE	x	IVOTY
	10:45	JUVENTUDE	x	AMÉRICA
CAMBURIÚ	09:15	CAMBURIÚ	x	OÁSIS
VILA NOVA	09:15	BELAS ARTES	x	CORINTHIANS
SÃO JOSÉ	09:15	NOVA GERAÇÃO	x	BEIRA RIO
IVOTY	09:15	VENEZUELA	x	SION
SAVOY	09:15	SÃO PAULO	x	PALESTRA
XV DO SUARÃO	09:15	XV DO SUARÃO	x	UNIDOS

### SHOW DE BRUNA CARAM LEVA MPB AO CENTRO HISTÓRICO

Bruna Caram se apresentou pela primeira vez em Itanhaém na noite do último domingo (6), na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. E não decepcionou o público: com uma voz suave e ao mesmo tempo firme, ela cantou com desenvoltura canções do seu repertório e composições de músicos consagrados, como Tim Maia e Caetano Veloso. "Gosto dessa diversidade que a nossa música popular oferece. E estar aqui, em Itanhaém, pela primeira vez, confirmou a tese de que o público do Litoral é muito receptivo. A troca de energia com eles foi muito positiva", destacou a cantora.



# Condições climáticas favorecem praticantes de kitesurf

**NA ÁGUA** ■ Sem muitas ondas e com o vento leste, o tempo fica propício para os praticantes do esporte

A Boca da Barra é o local propício para a prática de esportes aquáticos em Itanhaém. Dentre eles, o kitesurf, uma modalidade que requer alguma ajuda das condições climáticas para ser praticada. E o clima está favorável neste começo do mês de abril.

No kitesurf o atleta fica com os pés presos em uma prancha especial para a modalidade e com uma pipa (kite em inglês) presa no corpo. O esportista é puxado pelo vento e por meio de uma barra de controle ele é capaz de guiar a prancha e realizar manobras. Sendo assim, o kite é o equipamento mais importante, e o vento, o principal aliado do kitesurfer.

O mar e a direção do vento são fatores decisivos para a prática do esporte. É o que explica o praticante de kitesurf Alexandre Moraes. "O vento leste favorece muito. Ainda mais com a maré baixa", afirma.

O esporte atrai cada vez mais novos simpatizantes nas praias da Cidade. Na última sexta-feira (4), a Boca da Barra contou com muitos kitesurfers (praticantes da modalidade), devido às boas condições do tempo. Muitos vindos de outras cidades como Ilhabela, São Bernardo e São Paulo.



## Campeonato de Futsal do Comércio tem início no sábado (12)



### FUTSAL

■ O torneio reúne 12 equipes, em três grupos

A partir do próximo sábado (12), às 19h15, no Ginásio Benedito Calixto, acontecerá o Campeonato de Futsal do Comércio de Itanhaém. O torneio reúne 12 equipes de comércio em três grupos, e terá duração de um mês.

Na fase de grupos, as equipes se enfrentam em jogo único, e as duas melhores de cada grupo se classificam diretamente para a segunda fase. As outras duas vagas ficam por conta dos dois melhores terceiros colocados, definidos a partir de critérios como pontuação e saldo de gols.

Os jogos acontecem nos finais de semana, sendo três partidas por dia: 19h15, 20h e 20h45. Todos eles serão disputados no Ginásio Benedito Calixto. O objetivo do torneio é a confraternização entre os participantes, o estímulo à prática esportiva e a integração social entre os participantes e comunidade.

#### CONFIRA OS TIMES PARTICIPANTES E OS GRUPOS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
POSTO BR	IMOB. MONT MAR/RAÇA	COSTA MARÉ
PANF. FLOR BOPIRANGA/MEESP	IMOB. CIA 3 X	VECTRA ENG./AMIGOS
MILSON/CRUZEIRO	GD CONTABILIDADE	DOGÃO LANCHES
DEOJER SPORTS	ICL/MANIA DE SORVETE	LOJAS CEM



### ■ CANONIZAÇÃO DE ANCHIETA ATRAI GRANDE MÍDIA PARA ITANHAÉM

Na última quinta-feira (3), o Papa Francisco assinou decreto que torna Padre José de Anchieta o mais novo santo católico. As equipes de reportagem da TV Tribuna, VTV, SBT, Canção Nova, Rede Vida e TV Brasil estiveram na Cidade para relatar a ligação do jesuíta com Itanhaém, além dos jornais Folha de São Paulo, O São Paulo, A Tribuna e Diário do Litoral. Entre os locais, a imprensa destacou o Centro Histórico, a Cama de Anchieta, os Painéis de Anchieta e o Pocinho de Anchieta. No dia 9 de junho é comemorado o Dia de Anchieta na Cidade.



2 A 8 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 281 | ■

## Regis Danese se apresenta em Itanhaém no dia 23

O cantor gospel Regis Danese se apresenta na Cidade no dia 23, a partir das 21 horas, na Arena do Jardim Cibratel. Sendo um dos mais renomados artistas do gênero no País, em 2008 estourou em todo o Brasil com o sucesso "Faz um milagre em mim". Em 2009, ganhou o Grammy Latino de "Melhor álbum cristão em português".

Neste dia, os ingressos serão trocados por um quilo de alimento não-perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade. O show será realizado no mesmo local da Festa do Peão, na arena montada na margem da rodovia Padre Manoel da Nóbrega, altura do Km 326,5, no Jardim Cibratel. O evento tem o apoio da Prefeitura de Itanhaém.



### SHOW GOSPEL

■ Os ingressos serão trocados por um quilo de alimento não-perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade

## Desfile Cívico marca os 482 anos de aniversário da Cidade



**FUNDAÇÃO** ■ O evento será às 9 horas, entre as Avenidas Washington Luiz e Condessa de Vimieiros, no Centro

A segunda Cidade mais antiga do Brasil se prepara para o tradicional Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de 482 anos de Itanhaém, celebrado no próximo dia 22. O evento acontecerá às 9 horas, entre as Avenidas Washington Luiz e Condessa de Vimieiros, no Centro. Este ano, o tema do desfile será 'Copa do Mundo'.

A abertura das festividades começará às 8 horas, no Paço Municipal, com o hasteamento das bandeiras ao som da Banda Marcial da Cidade, que tocará os hinos nacional e de Itanhaém. O evento reunirá mais de 1.500 estudantes das escolas municipais e estaduais, espalhados entre pelotões que farão uma retrospectiva do Brasil na Copa do Mundo. O evento contará também com a participação do Grupo Conviver e Aprender.

Durante a programação, a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Ambiental, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e a frota municipal também passarão pelas avenidas.

# 482 ANOS

*Juntos, vamos comemorar mais esta história*

## PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO

A Prefeitura de Itanhaém convida você para participar das atividades ESPORTIVAS, CULTURAIS, DESFILE CÍVICO, ENTREGA DE OBRAS E SHOWS comemorativos aos 482 anos de Fundação do Município, realizados de 3 a 27 de abril.





**3 a 6**  
10 horas

**ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE ITANHAÉM & BBB BIKE BEACH BRASIL**

Av. Jaime de Castro

**6**  
20h30

**BRUNA CARAM "SERÁ BEM-VINDO QUALQUER SORRISO" CIRCUITO CULTURAL PAULISTA / APRESENTAÇÃO MUSICAL**

Praça Narciso de Andrade  
Centro Histórico

**11**  
17 horas

**MISSA CAMPAL EM AÇÃO DE GRAÇAS A CANONIZAÇÃO DO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**

Gruta Nossa Senhora de Lourdes

**12**  
10 horas

**3º ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS**

Praça Narciso de Andrade  
Centro Histórico

10 horas

**ABERTURA DA COPA PEZINHO NA BOLA 2014**

Praça de Esportes  
Aurélio Ferrara - Campão

19 horas

**ABERTURA DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO COMÉRCIO**

Ginásio de Esportes  
Benedito Calixto

**14 a 23**  
9 às 17 horas

**EXPOSIÇÃO: ITANHAÉM**

Gabinete de Leitura

**14**  
10 horas

**ABERTURA DA FEIRA DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO REATIVAÇÃO DO BANCO DO POVO**

Paço Municipal José de Anchieta  
Av. Washington Luiz - Centro

16 horas

**SOLENIIDADE DE ENTREGA DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL**

Casa da Música - Belas Artes

**16**  
19 horas

**SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO ITANHAENSE**

Salão social do Satélite Esporte Clube

**17**  
10 horas

**REINAUGURAÇÃO DA ESTÁTUA MULHERES DE AREIA**

Praia dos Pescadores

**19**  
14 horas

**3º PASSEIO DE STAND UP PADDLE PRORG**

Boca da Barra

**19**  
9 horas

**FINAL DA COPA CIDADE DE ITANHAÉM DE FUTEBOL JÚNIOR SUB-18**

Praça de Esportes  
Aurélio Ferrara - Campão

**19 a 22**  
21 horas

**10º FESTA DO PEÃO DE ITANHAÉM**

Rodovia Padre Manoel  
da Nóbrega - Km 327

**21 a 26**  
Programação  
no site

**SEMANA LITERÁRIA**

Biblioteca Municipal  
Poeta Paulo Bomfim - Centro

**22**  
8 horas

**HASTEAMENTO DA BANDEIRA**

Paço Municipal José de Anchieta  
Av. Washington Luiz - Centro

9 horas

**DESFILE CÍVICO**

Av. Washington Luiz - Centro

10h30

**FINAL DA COPA CIDADE DE ITANHAÉM DE FUTEBOL MASTER**

Campo da A.D. Vila Nova

11h30

**INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO SABAÚNA - UPA**

Rua José Ernesto Bechelli

12h30

**ORDEM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RUA ARISTIDES GOMES ASSUNÇÃO FILHO**

Jardim América

21 horas

**SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE | MICHEL TELÓ**

Arena da Festa do Peão - Rod. Padre Manoel da Nóbrega - Km 327

**23**  
21 horas

**SHOW GOSPEL - REGIS DANESE**

Arena da Festa do Peão - Rod. Padre Manoel da Nóbrega - Km 327

**25**  
10 horas

**LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA**

Hípica - Jardim Coronel

**26**  
17 horas

**APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE ITANHAÉM**

Igreja Matriz de Santana  
Praça Narciso de Andrade - Centro

**27**  
9 horas

**COPA ITANHAÉM DE KARATÊ**

Ginásio Municipal de  
Artes Marciais - Belas Artes



**ITANHAÉM**  
P R E F E I T U R A

**ALUNO AUTISTA SUPERA BARREIRAS CRIANDO E CONTANDO HISTÓRIAS**

No papel ou no computador, os desenhos do estudante Diego Escada Louzada, 9 anos, que é autista, ganham vida na história narrada para os colegas de classe ao final da aula. Mesmo com pouca idade, o aluno do 5º ano da Escola Municipal Maria Graciete Dias, Belas Artes, já pensa em seguir carreira na área com a produção de desenhos e dublagem dos personagens. A professora relata que durante a rotina escolar, Diego faz sua apresentação do dia, sempre no final da aula. As histórias são as mesmas, e os personagens do desenho Mickey estão na lousa para que todos acompanhem a narração. Na voz do garoto, eles ganham diferentes interpretações.



# Semana Literária traz exposição, sarau, oficina e teatro no aniversário de Itanhaém

**EVENTO** ■ De 22 a 25, a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim recebe a exposição 'Talento e Criatividade', com trabalhos literários e artísticos

No mês em que Itanhaém completa 482 anos de fundação, a 'Semana Literária' terá uma programação com exposição, sarau, oficina, palestra e apresentação teatral em diferentes regiões do Município. O evento é uma parceria com a Academia Itanhaense de Letras e acontece de 21 a 25 de abril.

No dia 21, das 16 às 19 horas, integrantes da Academia Itanhaense (AIL) e Peruibense de Letras se reunirão para o sarau litero-musical. O encontro será na Praça Pierre Legrand, 229, Cibratel.

Já no dia 22, a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim abre as portas para a exposição 'Talento e Criatividade', com trabalhos literários e artísticos dos membros da AIL. A mostra poderá ser vista até 25 de abril, das 9 às 17 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Ainda no dia 22, na Biblioteca, das 15 às 17 horas, acontecerá a oficina 'Haicai no Bentô' com a escritora Regina Alonso. Haicai representa uma forma poética de retratar as belezas naturais utilizando três frases. No dia 23, das 15 às 17 horas, a programação é destinada a crianças e jovens com os escritores Pedro Galuchi e Alberto Farah.

A palestra sobre literatura infantil com a acadêmica Rosa Maria de Moraes será no dia 24, das 14 às 17 horas. O encontro, na Biblioteca, é destinado a professores e interessados em educação infantil e ensino fundamental.

No dia seguinte, 25 de abril, a programação inicia na Escola 22 de Abril (Rua Fundadores, 345, Belas Artes), com a entrega dos certificados aos premiados do



projeto cívico-literário da Academia Itanhaense de Letras. No mesmo dia, na Biblioteca, acontecerá a apresentação teatral 'Satirizando a Língua Portuguesa', com a acadêmica Ecilla Bezerra e o ator Dimi Gonzaga. Para encerrar a programação, o coral Vozes de Itanhaém se apresentará no dia 26, às 17 horas, na Igreja Matriz de Sant'Anna, localizada na Praça Narciso de Andrade, Centro Histórico.

## Em quatro anos, índice de mortalidade infantil do Município cai 32,1%



**DADOS DE 2010 A 2013**

Bertioga	Cubatão	Guarujá	ITANHAÉM	Mongaguá**	Peruíbe**	Praia Grande	Santos	São Vicente	RMBS
8,4	9,1	19,3	14,3	23,1	8,3	12,5	13,7	19,3	15,2
14,8	14,1	23,1	14,1	11,5	19,9	13,6	12,6	19,8	16,8
16,8	17,1	19,7	15,7	20,9	8,4	14,0	13,3	15,9	15,8
20,1	22,2	21,4	9,7	3,1	10,4	14,5	12,1	17,0	15,9

Segundo levantamento feito pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (SINASC) o índice de mortalidade infantil em Itanhaém apresentou queda de 32,1% em quatro anos. Quando os números mostrados pelo Município em 2013 são comparados com os dados gerais de toda a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), o índice cai para 39%. A Cidade é hoje uma referência sobre os baixos índices de mortes prematuras após o nascimento.

E Itanhaém será lembrada, durante o Seminário de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno Infantil na Região da Baixada Santista, devido ao importante papel desempenhado que garantiu o melhor quadro de redução, em comparação com as outras cidades da região. O encontro será no próximo dia 15 e abordará soluções para a redução no número de casos de mortalidade entre recém-nascidos em toda a Baixada Santista, sendo a região portadora dos piores índices do Estado. O evento será no Sesc Bertioga e começará a partir das 8 horas. O endereço é Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jardim Rio da Praia, em Bertioga.

**EXEMPLO** ■ A Cidade é hoje uma referência sobre os baixos índices de mortes prematuras após o nascimento



#### WORKSHOP DE MOBILIDADE URBANA DISCUTE SOLUÇÕES PARA A REGIÃO

A Câmara Temática de Transporte Público de Passageiros, Transportes, Sistema Viário e Deslocamento do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb) realizou, na última quinta-feira (3), o Workshop de Mobilidade da Baixada Santista. Os temas discutidos no workshop foram Transporte Coletivo, Sistema Viário, Modais Complementares, Transporte Macro Regional e Tecnologia e Indicadores. Desta forma, os principais entraves da região foram abordados para delinear estratégias de planejamento que atendam a demanda dos nove municípios envolvidos e do Estado.

## Reunião da Comissão Municipal de Resíduos Sólidos discute ações e projetos na área



**MEIO AMBIENTE** ■ Os participantes conheceram o texto da proposta de projeto de lei que institui a Política Municipal

Na última quinta-feira (3) foi realizada a 6ª reunião da Comissão Municipal de Resíduos Sólidos. Na ocasião foram discutidas as ações e responsabilidades dos geradores de resíduos de construção civil e restos de poda de árvores, além do texto da proposta de projeto de lei que institui uma Política Municipal para a questão da destinação do material.

A pauta da reunião também abordou os projetos e locais dos futuros ecopontos, bem como a área de transbordo e triagem. “Um equipamento muito importante para essa estrutura será a aquisição do caminhão poliguindaste e caçambas para coleta de entulho e restos de poda. Já foi assinado, por parte da Prefeitura, um convênio para obtenção de recurso do Fundo Estadual de Controle da Poluição da Secretaria de

Meio Ambiente do Estado para a compra deste veículo”, explicou a secretária de Planejamento e Meio Ambiente Rosana Filippini Bifulco.

A reunião contou também com a presença de dois técnicos do Instituto Pólís na área de gestão de resíduos sólidos: Elisabeth Grimberg, coordenadora geral, e Claubert Leite, consultor do projeto de apoio do instituto à Prefeitura de Itanhaém para estudos e projeto de implementação de sistema de biodigestão para tratamento da porção úmida dos resíduos domiciliares. Estiveram presentes representantes das seguintes secretarias municipais: Serviços e Urbanização; Planejamento e Meio Ambiente; Governo; Desenvolvimento Econômico; Saúde e Obras e Desenvolvimento Urbano.



## Conselho de Defesa do Meio Ambiente elege presidente e vice-presidente

**COMDEMA** ■ Fazem parte do Conselho 12 representantes do Poder Público Municipal e 12 da Sociedade Civil

Na última segunda-feira (31), foi realizada a primeira reunião do ano do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) e na ocasião foram eleitos o presidente e vice-presidente para o biênio 2014/2016, além da aprovação do regimento interno e das comissões permanentes do órgão.

Para presidente foi eleito o representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Willian de Souza Carrillo, e o vice-presidente do órgão será o representante da sociedade civil da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itanhaém, João Nunes de Freitas. No último dia 27 de março tomaram posse as entidades: Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco (Amibra); ETEC de Itanhaém; Cooperativa de Resíduos Sólidos e Líquidos de Itanhaém (Coopersol/Reciclando); Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém (Aamavi); Vivamar; Reciclando a Favor da Vida (Rafavi), Pró Mangue e Ecosurfi.

As quatro entidades que compõem a sociedade civil são: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém (AEAI), Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) e Colônia de Pescadores José de Anchieta Z13, cujas participações são instituídas por lei. Também fazem parte do Comdema 12 representantes do Poder Público Municipal.

**LEIS E DECRETO**

**LEI Nº 3.910, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

"Institui no Calendário Oficial de Itanhaém o "Dia Municipal do Fusca."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Itanhaém o "DIA MUNICIPAL DO FUSCA", a ser comemorado no primeiro domingo do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.647/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 4 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

**LEI Nº 3.911, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

"Dispõe sobre denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal "Osmar Rodrigues", a Escola Municipal localizada na Rua Mato Grosso, s/nº, no Bairro Gaivotas, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.649/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.

Departamento Administrativo, em 4 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

**LEI Nº 3.912, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios de Praia Grande, Mongaguá, Peruibe, Itariri e Pedro de Toledo, objetivando o recebimento de recursos financeiros para o custeio mensal da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 - Regional Litoral Sul (SP)."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - receber, através de repasses efetuados pelos Municípios de Praia Grande, Mongaguá, Peruibe, Itariri e Pedro de Toledo, recursos financeiros procedentes dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, para o custeio mensal da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 - Regional Litoral Sul (SP).

II - celebrar com os Municípios de Praia Grande, Mongaguá, Peruibe, Itariri e Pedro de Toledo os convênios necessários ao recebimento dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.792/2012.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 4 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.197, DE 2 DE ABRIL DE 2014**

"Delega ao Secretário dos Negócios Jurídicos a competência que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que o princípio da descentralização deve ser aplicado, sempre que possível, objetivando acelerar a decisão de assuntos de interesse dos particulares ou da própria Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário dos Negócios Jurídicos competência para decidir sobre requerimentos, reclamações e representações de particulares, que tenham por objeto assuntos de natureza fiscal, tributária ou jurídica, deferindo-os ou denegando-os.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo os requerimentos, reclamações e representações que, embora tendo por objeto assuntos de natureza fiscal, tributária ou jurídica, sejam formulados em grau de recurso, cuja decisão cabe exclusivamente ao Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 2 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO**

**A SRA. ARIZETE ALVES ALENCAR**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 004/2014, no procedimento administrativo nº. 2096/1/2014, CITA a Sra. Arizete Alves Alencar, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 2096/1/2014, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º. LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUZIA CRISTINA DA SILVA E MEIBI ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142. Itanhaém, 31 de março de 2014.

LUCILIA DE JESUS FERREIRA

Secretária da Comissão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMUNICADO**

**COMUNICADO Nº 19/2014**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, comunica que no próximo dia 10/04/2014 (quinta-feira), não haverá atribuição de Classes/Aulas.

Itanhaém, 4 de abril de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOMES	RG
01	Adriana de Oliveira Lucena	21.780.880-3

02	Aldenir Santos da Silva	34.508.082-8
03	Ana Alves da Silva Neves	13.999.115-3
04	Antonia de Castro Bastos da Silva	22.923.868-3
05	Andreia Regina de Moraes	18.938.532-7
06	Ariene Cristina Romeiro Carvalho	27.992.210-3
07	Aurélia Inêz de Aguiar	7.587.043-5
08	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6
09	Carolina Maria de Souza	20.822.828
10	Chirley Aparecida da Silva Ramos	20.056.136-4
11	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043
12	Daivid dos Santos Dias	29.161.101-1
13	Danielle Rigo	40.095.681-0
14	Denise da Silva	25.005.592-2
15	Edvânia Xavier da Silva Rufino	15.952.284-5
16	Edna Umbelina de Moraes	25.485.928-8
17	Eliza Carolina Pinheiro Pereira	18.062.517-2
18	Geane Lopez Piornos Boré	11.658.798-2
19	Gecyara Alves de Carvalho	19.759.427-X
20	Gillene Gonçalves Lorena	16.250.154-7
21	Graciany Diniz Lopes	21.431.854-0
22	Itailde Silva Castro Bragante	16.417.727-9
23	Ivanilda da Silveira Campos	14.749.994
24	Izaura Carlos de Brito	27.585.896-0
25	Leonard Stern	29.167.021-1
26	Lucinete Lima de Souza	32.174.960-1
27	Maria Antonia Ruiz Mocerino	3.798.208
28	Maria Aparecida Santos de Oliveira	16.250.518-8
29	Maria de Fatima Augusto Ferreira	18.186.849-0
30	Maria Madalena de Azevedo Lara	17.264.347-8
31	Maria Nazidia Batista da Silva	21.252.263-2
32	Maria Vanessa Muniz Cestari	33.928.871-1
33	Marilena Funcia Fernandez	3.484.414-4
34	Mirelison da Conceição Argolo	33.927.410-4
35	Nereide Amorim Gomes Cardoso	17.953.621
36	Patricia Bertelli	27.968.676-6
37	Priscila de Souza Batista	28.445.579-9
38	Regiane Mara Tassinari	18.141.461-2
39	Renata Luz Leite de Oliveira	18.062.440-4
40	Rosemary Belarmino Dias	21.780.772-0
41	Rosineide da Silva Barbosa	20.958.076
42	Samanta Kartana Torres	26.485.057-9
43	Silas Salas	10.221.583
44	Silvia Valeria Cerato	19.181.876-8
45	Simone Madalena Hilário	20.958.323-X
46	Sonia Cristina de Oliveira Chagas	17.512.860-1
47	Vanilde da Silva	14.947.424-6

Itanhaém, 02 de abril de 2014

MARIA CECÍLIA ROSAS

MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA

PÉTRYA COELHO S. DE MENEZES

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOMES	RG
01	Abel Pedro da Silva	11.365.255-0
02	Adileia Ferreira dos Santos Tosti	21.164.066-9
03	Adriana Cícera Xisto Papa	35.608.946-0
04	Adriane Almeida Pintos	27.558.835-X
05	Agostinha Serradas Souza	12.604.670-0
06	Aldacir Gabriel	12.695.949
07	Aldenir Santos da Silva	34.508.082-8
08	Alessandra Fregolente	18.317.544
09	Alex Antonio da Silva Muller	30.786.221-5
10	Ana Claudia de Moraes	19.297.368-X
11	Ana Flora Miguel	33.084.226-2
12	Ana Lucia Pereira de Souza	21.780.824-4
13	Ana Paula Pires da Silva Jesus	27.586.049-8
14	Andre Luis Silverio Marchesini	29.729.041-1
15	Andreia Regina de Moraes	18.938.532-7

# ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

2 A 8 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 281 | ■

16	Andreza Eruska Lourenço Silva	42.681.144-6
17	Angela Rizzetto dos Santos	32.709.556-8
18	Angela Sílvia Nascimento	22.315.193-2
19	Antonia dos Santos Silva	19.297.404-X
20	Antonio Carlos de Freitas Martins	13.885.043
21	Aretuza Midory Tuzuky	20.820.567-6
22	Ariane Stanchi	38.042.728-8
23	Aurélia Inez de Aguiar	7.587.043-5
24	Camilla Ramos de Andrade Moreira	29.138.918-1
25	Carina Aparecida Belchior	30.322.694-8
26	Carla Cristina Silva Miranda	33.716.090-9
27	Cátia Silva Parreira	19.297.212
28	Cilene Souza Araujo	30.119.565-1
29	Cintia Rodrigues dos Santos	22.096.775-1
30	Claudia Couto Trindade	18.904.561-9
31	Claudia de Jesus Ferreira	21.431.916-7
32	Claudia Maria da Silva	19.297.241-8
33	Cleide Pereira Alves	11.610.657
34	Cleonice Pereira da Silva	27.706.856-3
35	Dalileia Pereira Alves	40.738.171-5
36	Daniela Souza Ramos	30.663.181-7
37	Denise Cristina Oliveira da Silva	32.122.767-0
38	Edcely Leite Galvão de França Belfort	8.123.857-5
39	Edilson Araujo Eloi	15.954.926-7
40	Edineia Silva Monteiro Araujo	22.547.875-4
41	Edna Umbelina de Moraes	25.485.928-8
42	Eduardo de Souza Brito	12.610.095
43	Elaine Cristina Maia	34.551.421-X
44	Eliana Silva Parreira Oliveira Espíndola	21.708.716-1
45	Eliane Menezes Santos	20.056.243-5
46	Eloah Keith Nascimento dos Santos	46.817.490-4
47	Emilia Bottaro Nagliati	26.168.175-8
48	Fabio Ribeiro	27.162.808-X
49	Fernanda Vargas Barbi de Souza	33.189.797-0
50	Fernando Wersdy Flor Roque	20.510.514-1
51	Flavia Prado da Silva	27.378.267-8
52	Franciane Julie Schreiner	24.400.376-5
53	Geilza Gonçalves Rosa	18.062.857-4
54	Georgina Lourenço de Moura	20.056.259-9
55	Gilberto Zangerolimo Gonsales	28.841.573-5
56	Gilda Helena da Guia Santos	17.264.272
57	Ilza Rodrigues Reis	20.066.603-4
58	Ingrid Taibo Riechelmann	22.546.269-2
59	Isabel dos Santos Savóia	14.945.524
60	Isael Santiago	20.588.241
61	Izabel Cristina Conceição Marques Massarenti	18.062.438-6
62	Izilda Aparecida Gonçalves	20.056.201
63	Janete Camargo Ribeiro	25.637.135-0
64	José Roberto Romero de Andrade	15.540.789
65	Joseleide Jeronimo	26.305.401-9
66	Judite de Almeida Ramos	7.777.390-1
67	Jurandir dos Santos Cubo	8.707.815-6
68	Karla da Silva	19.478.520-8
69	Katia Borges Lessa Guimarães	14.320.828-7
70	Laudicéia Maria Duran França	20.977.870-2
71	Leandra do Carmo Costa	28.415.427-1
72	Leandro Vinícius da Silveira	24.712.991-4
73	Leonard Stern	29.167.021-1
74	Lidia Terezinha Lorena	9.579.070-6
75	Lucia Elisa de Oliveira	16.250.430
76	Lucinéia Domingos do Rosário	32.807.931-5
77	Luiz André de Souza Tavares	38.304.412-1
78	Luiz Rodrigues da Silva	32.767.696-6
79	Magali Maria Zach	25.187.258-0
80	Marcia Helena Paccagnella de Picoli	7.599.403-3
81	Marcio Marinho Moreira Filho	24.682.736
82	Maria Aparecida Pereira Amorim	17.754.707
83	Maria das Dores da Silva	21.252.417-3
84	Maria do Socorro Mendes Moura Linda	55.156.586-X
85	Maria Isabel Sartório Santos	9.074.037

86	Maria Jandira Castro Maropo Pereira dos Anjos	12.462.618-X
87	Maria Madalena de Azevedo Lara	17.264.347-8
88	Marilice Soares de Almeida	27.661.917-1
89	Marisa Gomes Seabra Scaramucci	18.272.640-X
90	Nadeje de Melo Nascimento	30.488.961-1
91	Neusa Chiarotti Costa	13.692.779
92	Odete Fernandes	9.325.278
93	Marlene Camillo da Silva	14.317.963
94	Paloma Prado da Silva	45.699.732-5
95	Patricia Aparecida Mendes Afonso	23.831.537-X
96	Regina Helena Pedroso	5.942.942
97	Regina Tavares Zechmeister	23.737.879-6
98	Reginaldo do Nascimento	29.314.704-8
99	Renato Cubha Paixão	33.874.940-8
100	Renato Tosto Guedes	28.533.098-6
101	Ricardo Pizzo Lonardi	33.013.802-9
102	Rita de Cassia Brandão Gouvea	12.122.212-3
103	Roberto Carlos Ribeiro	M5.166.376
104	Roselene Pires Corbetta Barretos	22.117.686-X
105	Roseli Delmiro da Silva Scheneider	28.921.639-4
106	Rosemary da Câmara Leal Nakagaki	18.063.076
107	Silvia Aparecida Macedo da Silva	20.277.243-1
108	Silvia Batista	8.115.462-8
109	Silvana Lucas Teixeira	28.081.337-5
110	Suely Decarli	8.473.220-9
111	Suzilene Valentina Rosales da Cruz	17.991.338-4
112	Tânia Regina Claudino Fonseca de Almeida	15.958.945-9
113	Tereza de Fátima Pires	9.185.016-2
114	Thais de Paula Baccharini	33.928.305-1
115	Thais Jorge de Barros	28.485.173-5
116	Vanda Aparecida da Silva	20.871.101-6
117	Vanusa Oliveira da Silva Sousa	17.903.688-9
118	Vera Cristina Gianasi Severino	13.550.499-5
119	Verônica E. S. Rodrigues	30.131.145-6
120	Viviane Silva de Paula	28.039.191-2
121	Volnei da Silva	17.043.214-2
122	Waniluci Lopes Ribeiro Adinolfi	17.497.429-2

Itanhaém, 02 de abril de 2014

MARIA CECÍLIA ROSAS

MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA

PÉTRYA COELHO S. DE MENEZES

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulos Legais: **RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS**

Seq.	Nomes	RG
01	Alessandra Vianna Conceição	20.464.103-2
02	Ariadne Marta Monteiro Anbar	4.939.428-9
03	Adriana Cabral Pastori	25.441.646-9
04	Adriana da Silva Santos	20.056.282-4
05	Aline de Souza Ricardo Carreira	27.585.945-9
06	Ana Lucia Pereira	18.737.911-7
07	Angélica Andrade Cerlini	22.679.758-2
08	Ariane Stanchi	38.042.728-8
09	Barbara Miranda Policarpo	25.444.175-0
10	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6
11	Claudia Couto Trindade	18.904.561-9
12	Claudia Roberta Estevan	41.817.850-1
13	Claudio Lucio Vicente	8.483.774-3
14	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043
15	Daniela Mendes	22.888.547-4
16	Danieli Aparecida Perucio Rodriguez	32.751.663-X
17	Denise Rossmann Dominiske	22.315.485-4
18	Edilza Dias de Barros	18.136.398-4
19	Edna Muniz Jacob	22.837.418-2
30	Elaine Cristina de Jesus	18.272.949-7
31	Elaine Cristina Martins	30.114.595-7
32	Eliane Maria Ribeiro da Costa	16.250.477-9
33	Elisângela Moran Leão Janeiro	30.715.648-5

34	Erika Bajgar Rivera Duarte	18.272.955-4
35	Erika Patricia Vecchi	22.837.515-0
36	Fabiane Jeonara Schreiner Azevedo	29.231.176-X
37	Fabiula Jeanice Schreiner	41.276.877-X
38	Gabriela Bueno Fonseca	27.004.929-0
39	Heraldo Rocha Pedroso	18.902.808-7
40	Ivany dos Santos Cabral Pereira	13.885.244-3

Seq.	Nomes	RG
41	João Domingos do Rosário	7.739.680-7
42	Joelma de Oliveira Porto	36.350.211-7
43	Jurema do Carmo Silva	16.588.022-3
44	Karem Vidal	16.700.534
45	Karina Damasceno Giglio Rocha Batista	41.064.199-6
46	Katia Cilene de Oliveira	18.327.669
47	Lara Arengi	27.875.506-9
48	Leonard Stern	29.187.021-1
49	Lucia Elisa de Oliveira	16.250.430-5
50	Luciana Campos Bastos Novais	26.842.172-9
51	Luciana Aparecida de Oliveira Parras dos Santos	25.340.505-1
52	Luciane Pereira de Souza	27.004.710-4
53	Marcia Aparecida de Carvalho	16.316.474-5
54	Marcia Maria da Silva	28.448.127-0
55	Maria Aparecida dos Santos	16.250.518-8
56	Maria Bernadete Fadel Garcia Pinto	4.844.925-8
57	Maria de Fatima Augusto Ferreira	18.186.849-0
58	Maria Zenaide da Silva Dobos	15.955.303-9
59	Marlene Carraro Mucci	15.742.965-9
60	Marta das Graças Fonseca	4.439.985
61	Merlin dos Santos Moreira Barros	33.927.602-2
62	Michelle Passos dos Santos Lopes	33.825.787-1
63	Moacir de Almeida	19.758.789-6
64	Mônica Cabral dos Santos	14.231.169-8
65	Natália Carolina Antonio	43.279.489-x
66	Neuzilena de Jesus	20.056.058-x
67	Noêmia Santana Ferreira	12.866.516
68	Patrícia Ambrósio Vecchi	27.843.801-5
69	Patrícia Aparecida Mendes Afonso	23.831.537-x
70	Priscila Cristi Diogo	22.989.375-2
71	Renato Cesar Correia	33.433.152-3
72	Rita de Cássia Dornelas Balduin	42.141.006-1
73	Roselene Belarmino Dias	22.315.320-5
74	Roseli Peres Marietto	15.952.309-6
75	Rosimeire Araujo da Silva Clemente	14.113.150-0
76	Samanta Kartanas Torres	26.485.057-9
77	Silvia Helena Ribeiro de Souza Minatti	16.956.632-8
78	Tatiana do Carmo Silva Soares	41.590.368-3
79	Terezinha Becari Ribeiro Dias	29.990.307-2
80	Vanessa Leite de Oliveira	45.233.629-6
81	Viviani Valero Michilão	15.539.381-9
82	Yara Márcia Carriel Ribeiro Pinto	15.952.446-5

Itanhaém, 01 de abril de 2014

MARIA CECÍLIA ROSAS

MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA

PÉTRYA COELHO S. DE MENEZES

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM

### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém – COMDEMA para o biênio 2014/2016"

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações, e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 27 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 12 de 05 de junho de 2.012; e

Considerando o que restou deliberado na 37ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 01 de abril de 2014, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor

Samuel Murgel Branco;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2014/2016, constante no anexo único, que se publica.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhaém, 02 de abril de 2014

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CAPÍTULO I - DO COMDEMA

Art. 1º. O presente Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão colegiado consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento do Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém.

Parágrafo único. A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA equivalem-se para fins de referência e comunicação.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Art. 2º. Os princípios, atribuições e composição do COMDEMA encontram disciplina na Lei Municipal nº 2.679/01 e suas alterações subsequentes.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 3º. Compõem o COMDEMA:

- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Secretaria Executiva;
- Plenário;
- Comissões Permanentes;
- Comissões Especiais Temporárias.

SEÇÃO I - Da Presidência

Art. 4º. São atribuições do Presidente:

- Representar o COMDEMA;
- Dirigir e coordenar as atividades do COMDEMA, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- Convocar e presidir as reuniões do COMDEMA;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento e os atos normativos expedidos;
- Assinar as correspondências de responsabilidade do COMDEMA;
- Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
- Expedir os atos normativos elaborados e aprovados pelo COMDEMA;
- Designar o Secretário Executivo do COMDEMA;
- Estabelecer Ordem do Dia por ocasião das convocações;
- Fixar a duração das reuniões, horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos Conselheiros e demais presentes;
- Resolver as questões de ordem;
- Deliberar Ad Referendum do Plenário sobre matérias de relevância ou urgência.

Parágrafo único - O Presidente poderá, a seu critério, integrar comissões especiais ou permanentes, sendo que, em ambos os casos, atuará como membro em igualdade com os demais, assumindo ou não a coordenação ou relatoria.

SEÇÃO II - Da Vice-Presidência

Art. 5º. É atribuição do Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

SEÇÃO III - Da Secretaria Executiva

Art. 6º. São atribuições do Secretário Executivo:

- Convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do COMDEMA, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- Adotar as medidas necessárias ao funcionamento do COMDEMA, executando e encaminhando as deliberações, sugestões e propostas do Plenário;
- Praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo;
- Publicar em meio próprio os atos do COMDEMA;
- Prestar assessoramento e organizar em arquivo interno todos os atos praticados pelas Comissões Permanentes e Especiais;
- Gerenciar as tarefas da alçada do COMDEMA e cumprir as determinações do Presidente, sempre que solicitado.

SEÇÃO IV - Do Plenário

Art. 7º. São atribuições do Plenário e seus membros:

- Discutir e votar matérias submetidas ao COMDEMA;
- Apresentar proposições, moções e propor a elaboração de normas e padrões relacio-

nados ao meio ambiente;

- Colaborar com a Presidência e com a Secretaria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- Pedir vistas de processos e todos os documentos que estejam sob análise do Conselho, justificando;
- Propor à presidência a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante, justificando;
- Propor a inclusão e/ou priorização de matérias na ordem do dia, justificando;
- Propor a criação de Comissões Especiais e Comissões Permanentes;
- Propor votação nominal;
- Solicitar o registro em ata de seu ponto de vista;
- Propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do COMDEMA;

§ 1º. O pedido de vistas não pode ser exercido pelo integrante de comissão que já tenha apreciado a matéria, sendo conferido ao Conselheiro requerente prazo de 10 (dez) dias para análise e manifestação por escrito.

§ 2º. Havendo mais de um solicitante, o prazo de vistas deve ser dividido igualmente entre eles.

§ 3º. O pedido de vistas suspende a apreciação da matéria pelo Plenário até a reunião subsequente, que, pela relevância ou urgência poderá ser convocada em caráter extraordinário pelo Presidente.

SEÇÃO V - Das Comissões Permanentes

Art. 8º. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Comissão de Julgamento – CJ;
- Comissão Normativa – CN;
- Comissão de Análise de Projetos e Educação Ambiental – CA;

§ 1º. À Comissão de Julgamento – CJ compete à apreciação e decisão, em segundo grau, das impugnações e recursos administrativos apresentados ao órgão técnico ambiental do município e de ordem ambiental.

§ 2º. À Comissão Normativa – CN compete o estudo e a criação de normas e padrões relacionados à competência do COMDEMA.

§ 3º. À Comissão de Análise de Projetos e Educação Ambiental – CA compete avaliar e deliberar sobre os projetos e processos submetidos à apreciação do COMDEMA, bem como àqueles sujeitos ao financiamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º. As Comissões Permanentes serão necessariamente compostas de Conselheiros titulares e suplentes, com atribuições e composição estabelecidas em Resolução específica do COMDEMA.

SEÇÃO VI - Das Comissões Especiais Temporárias

Art. 10. As Comissões Especiais Temporárias serão criadas por Resolução do COMDEMA e servirão para tratar de assunto específico, extinguindo-se tão logo exauridos os fins para os quais se destinarem.

CAPÍTULO IV - DA RESPONSABILIDADE, SUBSTITUIÇÃO E PERDA DO MANDATO

Art. 11. Independentemente do interesse individual da entidade ou órgão a que pertença o assento no COMDEMA, o mandato dos Conselheiros deve ser exercido em prol do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável da cidade e em convergência aos objetivos da Lei Municipal 2.679/01 e suas alterações e aos demais princípios de direito ambiental.

Art. 12. Embora não sejam remunerados, os Conselheiros são agentes honoríficos que desempenham função de relevante interesse público, cujo exercício deve respeito aos princípios norteadores da administração, esculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 13. Os Conselheiros poderão ser substituídos mediante solicitação expressa do órgão ou entidade detentora do assento, a qual deve ser dirigida ao Presidente de forma justificada.

Art. 14. Perderá seu mandato o Conselheiro que, por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 12 (doze) meses deixar de comparecer às reuniões e não encaminhar suplente.

§ 1º. A Presidência informará a entidade ou órgão, após a segunda falta consecutiva ou quarta no período de 12 (doze) meses, o risco de perda do mandato.

§ 2º. É responsabilidade do Conselheiro titular a comunicação ao seu suplente para comparecimento às reuniões do COMDEMA.

Art. 15. Além das hipóteses previstas nos artigos 13 e 14, poderá ser substituído ou perderá o mandato a entidade, órgão ou conselheiro que não demonstrar interesse, que tiver conduta incompatível, que faltar com seu compromisso ou descumprir princípio fundamental.

§ 1º. Neste caso deve haver decisão por maioria absoluta do Plenário, submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

§ 2º. A entidade eleita que perder o mandato nos termos do caput fica impedida de concorrer às eleições do biênio subsequente.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 16. As reuniões do COMDEMA serão sempre públicas, realizadas ordinária ou extraordinariamente, mediante divulgação prévia da data, hora, local e pauta.

Art. 17. As reuniões realizar-se-ão em dia, hora e local previamente designados, com convocação endereçada aos conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as

reuniões ordinárias e terão duração máxima de 3 (três) horas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias ocorrerão, no mínimo, a cada 2 (dois) meses.

Art. 18. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia útil e hora, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por convocação ou iniciativa da Presidência, ou ainda, mediante requerimento da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) de cadeiras, sendo vedado debate ou deliberação a respeito de qualquer matéria não contemplada, expressa e previamente na convocação.

Art. 19. A convocação para as reuniões do COMDEMA será realizada pelo Presidente, acompanhada de cópia da ata da reunião anterior e da respectiva Ordem do Dia.

Parágrafo único. A Convocação de que trata o parágrafo anterior poderá se dar por qualquer meio hábil de comunicação, inclusive por correspondência eletrônica.

Art. 20. Considera-se quorum para a realização das Reuniões do COMDEMA a presença de dois terços dos Conselheiros em primeira chamada e, após 30 minutos com qualquer número de seus membros, desde que, em qualquer das hipóteses, estejam presentes, no mínimo, dois representantes votantes de cada segmento.

Art. 21. As reuniões do COMDEMA conduzir-se-ão na seguinte ordem:

- Comunicados da Presidência e Secretaria Executiva;
- Leitura, discussão e votação da ata de reunião anterior;
- Leitura do expediente das Comissões;
- Apresentação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia.
- Assuntos Gerais

Parágrafo único. Em casos excepcionais, poderá o Presidente incluir na Ordem do Dia, após haver sido elaborada e expedida, matéria que, por sua relevância e urgência, deva merecer conhecimento e deliberações.

Art. 22. Poderá o Presidente designar relator para emitir pareceres sobre assuntos submetidos à apreciação do COMDEMA, fixando prazo para a sua análise e elaboração de relatório, sem prejuízo aos trabalhos das Comissões Permanentes e Comissões Especiais.

Art. 23. As discussões e debates serão dirigidos pelo Presidente, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações e outras questões.

§ 1º. Os conselheiros terão preferência na ordem das manifestações, em relação aos demais participantes, durante a discussão das matérias.

§ 2º. As manifestações deverão ser precedidas de inscrição junto à Secretaria Executiva durante as discussões da matéria.

§ 3º. Os apertes poderão ser concedidos pelo Conselheiro que estiver usando da palavra.

§ 4º. As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao Presidente.

§ 5º. O Presidente poderá autorizar o uso da Palavra a convidados e a pessoas devidamente inscritas pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

Art. 24. Após as Reuniões do COMDEMA será sempre produzida a ata respectiva, sob a coordenação do Secretário Executivo e contendo o resumo dos assuntos tratados e deliberados.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICIDADE

Art. 25. Todos os atos oficiais do COMDEMA deverão ser publicados, de maneira a assegurar o cumprimento aos princípios da Publicidade e da Participação Popular.

Parágrafo único. De maneira a ampliar e fomentar a participação popular nas questões ambientais, o Poder Público Municipal e o COMDEMA poderão disponibilizar espaço em seus sítios oficiais ou outros meios para os comunicados, convocações, deliberações e demais atos do COMDEMA.

Art. 26. É assegurado a qualquer indivíduo o acesso às informações e processos em trâmite no COMDEMA, mediante requerimento escrito e dirigido ao Presidente.

Parágrafo único. Os casos de simples consulta poderão ser realizados junto a Secretaria Executiva em seu horário de funcionamento.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada de qualquer dos Conselheiros, a qual, submetida à apreciação prévia de todos os membros, deve ser aprovada por dois terços do Plenário, no mínimo.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regimento Interno deverão ser apreciados e resolvidos pelo Presidente do COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 3.300/07, 3.303/07 e no que mais consta no conjunto de normas que compõe o Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Regimento Interno anterior aprovado pela Resolução nº 12, de 05 de junho de 2012.

Itanhaém, 02 de abril de 2014

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

“Estabelece a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Julgamento, Comissão Permanente Normativa, e Comissão Permanente de Análises de Projetos e Educação Ambiental”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: Considerando, o que preceitua o artigo 9º do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 23, de 02 de abril de 2014; e

Considerando o que restou deliberado na 37ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 01 de abril de 2014, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta resolução estabelece a composição e as atribuições das seguintes Comissões Permanentes constantes na Seção V do Regimento Interno do COMDEMA:

a. Comissão de Julgamento – CJ;

b. Comissão Normativa – CN; e

c. Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental – CA.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE JULGAMENTO – CJ

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art.2º. A CJ será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 02 (dois) representantes do Poder Público;

III – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

Art. 3º. A CJ terá como atribuição o exame e a decisão, em segundo grau de recurso, das impugnações administrativas apresentadas contra intimações, multas e demais penalidades ambientais impostas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

Parágrafo único. Os julgamentos da CJ não estão sujeitos a homologação do plenário, sendo consideradas decisões finais do COMDEMA, legítimas e auto-executáveis, tendo em vista os termos da Lei 3.300/07.

SEÇÃO II – DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Art. 4º. Os processos administrativos submetidos ao exame da CJ serão recebidos pelo seu Presidente e distribuídos por ordem de entrada no COMDEMA aos relatores designados alternadamente pela presidência que, após o exame da matéria, proferirão seu voto, remetendo-os em seguida aos demais membros para que neles aponham visto.

Parágrafo único. Ficam adotados os prazos e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.579/09 para interposição de recursos à CJ.

Art. 5º. Últimas providências do artigo anterior, o Presidente da CJ fará incluir o processo na ordem do dia da sessão de julgamento subsequente.

Art. 6º. Os recursos serão recebidos, em regra, com efeito devolutivo.

§ 1º. Existindo motivo de relevante interesse, poderá o relator do processo, mediante parecer fundamentado e ad referendum da CJ, conceder efeito suspensivo, desde que estabeleça seus limites e condicionantes.

§ 2º. Uma vez protocolizado o recurso, fica suspensa a exigibilidade do pagamento da multa imposta através do Auto de Infração Ambiental Municipal, até notificação da decisão final.

Art. 7º. As sessões de julgamento deverão ocorrer, no mínimo, a cada dois meses, ressalvada a hipótese de ausência de matéria a apreciar.

Parágrafo único. As partes interessadas deverão ser notificadas da data da sessão pessoalmente, através de correspondência com aviso de recebimento ou publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 8º. Nas sessões de julgamento o relator de cada processo fará a leitura do relatório e do seu voto, submetendo-o aos demais integrantes da CJ.

§ 1º. É assegurada sustentação oral aos atuados ou procuradores legalmente constituídos, os quais deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva até o dia útil que antecede a sessão.

§ 2º. A sustentação oral será realizada após a leitura do relatório e antes de ser proferido o voto do relator; terá tempo máximo de 10 minutos, prorrogáveis por no máximo 5 minutos a critério do Presidente.

Art. 9º. A CJ pode, independentemente do recolhimento da multa aplicada, mediante ato fundamentado, manter ou minorar o seu valor, respeitados os limites estabelecidos nos dispositivos capituladores, observando a gravidade dos fatos, os antecedentes e a situação econômica do infrator.

Art. 10. Vencido o relator, o Presidente da CJ designará integrante que tenha proferido voto divergente para lavrá-lo.

Art. 11. Das decisões da CJ, os atuados serão notificados pessoalmente ou na pessoa de seus representantes legais, por carta registrada com aviso de recebimento ou, ainda, através de publicação no Boletim Oficial do Município.

§ 1º. Não caberá recurso administrativo contra as decisões da CJ.

§ 2º. O atuado terá prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento do que restou deliberado pela CJ, caso prazo diverso não seja determinado na decisão.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO NORMATIVA – CN

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 12. A CN será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 03 (três) representantes do Poder Público;

III – 03 (três) representantes da Sociedade Civil;

Art. 13. A CN terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA na realização de estudos e na criação de normas e padrões relacionados à competência do município para o licenciamento e a fiscalização ambiental.

Art. 14. O presidente poderá designar relator para tratar matéria específica submetida a CN.

Art. 15. A CN poderá convidar pessoas de notório conhecimento técnico e jurídico para auxiliar nos trabalhos e subsidiar a formalização das propostas.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CA  
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 16. A CA será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 03 (três) representantes do Poder Público;

III – 03 (três) representantes da Sociedade Civil;

Art. 17. A CA terá como atribuição avaliar e deliberar sobre os projetos e processos submetidos à apreciação do COMDEMA.

Parágrafo único. Além das atribuições elencadas no caput, cabe à CA:

I - Subsidiar as deliberações do Plenário relativas às propostas de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, respeitando-se sempre as prioridades do art. 3º da Lei 3.383/07;

II - Manifestar-se sobre as demonstrações trimestrais de receita e despesa encaminhadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os representantes do Poder Público serão indicados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por seus pares.

Art. 19. As Comissões Permanentes que trata esta Resolução serão presididas e coordenadas por um de seus membros, escolhido na primeira reunião de trabalho, alternada anualmente entre os demais, permitida a recondução.

Art. 20. As reuniões serão convocadas pelo Presidente de cada Comissão Permanente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, incluindo-se no ato convocatório a ordem do dia com indicação da matéria pautada e a relação dos processos administrativos, caso haja.

Art. 21. As sessões da CN e da CA realizar-se-ão com a presença mínima de três membros, desde que não sejam ausentes aqueles cuja matéria pautada esteja sendo apreciada.

§ 1º. A reunião que deixar de ser realizada por falta de quorum deverá ser reconvocada em no máximo 5 (cinco) dias corridos.

§ 2º. Os membros que faltarem a três reuniões alternadas ou consecutivas serão substituídos por resolução específica do COMDEMA.

Art. 22. Para cada reunião será lavrada ata pelo Secretário Executivo, a qual deve conter os principais pontos discutidos em reunião, bem como os números dos processos apreciados e o resultado dos julgamentos.

Parágrafo único. Todas as comunicações e notificações da CJ serão realizadas pela Secretaria Executiva do COMDEMA, conforme estabelece a alínea "e" do art. 6º do Regimento interno.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser examinados pelos Presidentes das respectivas Comissões Permanentes e submetidos à deliberação do Plenário, com exceção da CJ que deverão ser submetidos à própria CJ.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 13, de 02 de agosto de 2013.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

#### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2014

“Designa os membros para composição das Comissões Permanentes do COMDEMA para o biênio 2014-2016”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: Considerando, o que dispõe a Resolução COMDEMA nº 24, de 04 de abril de 2014 e o Artigo 9º do Regimento Interno do COMDEMA;

Considerando o que restou deliberado na 37ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 01 de abril de 2014 no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam indicados os membros para as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2014/2016:

I – Comissão de Julgamento – CJ:

a) Presidente do COMDEMA: William de Souza Carrillo;

b) Da Secretaria dos Negócios Jurídicos: Rodrigo Milbradt Carvalho como titular e José Eduardo Fernandes como suplente;

c) Da Secretaria de Serviços e Urbanização: Angela Maria de Andrade Cantinho Silva como titular e Edson Xavier da Silva como suplente;

d) Da Ordem dos Advogados do Brasil – 83ª Subseção de Itanhaém: João Nunes de Freitas como titular e Roberto Marcos Frati como suplente;

e) Da ONG Vivamar: Alcione Catharina Bacheschi Sponton como titular e Claudia Dalla Torre Lopes como suplente.

II – Comissão Normativa - CN:

a) Presidente do COMDEMA, William de Souza Carrillo;

b) Da Secretaria dos Negócios Jurídicos: Rodrigo Milbradt Carvalho como titular e José Eduardo Fernandes como suplente;

c) Da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; Rosana Filippini Bifulco Oliveira como titular e Antonio José Lopes Faria como suplente;

d) Da Secretaria de Habitação: Andrea Caviqioli como titular e Renata Soares de Oliveira como suplente;

e) Da Ordem dos Advogados do Brasil – 83ª Subseção de Itanhaém: Roberto Marcos Frati como titular e João Nunes de Freitas como suplente;

f) Da Colônia de Pescadores – Z13 – José de Anchieta: Leonel Oliveira Santos como titular e Ademir Santiago Martins como suplente;

g) Da ONG Reciclando a Vida – RAFAVI: Beethoven França da Cunha como titular e Roseli Raunaimar da Cunha como suplente;

III – Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental - CA:

a) Presidente do COMDEMA, William de Souza Carrillo;

b) Da Secretaria de Educação Cultura e Esporte: Arnaldo Marques Carreira Filho como titular e Fabrisa Sales Cavalcante Gomes como suplente;

c) Da Secretaria de Turismo: Michelle Santana do Nascimento como titular e Ricardo Marques Fernandes como suplente;

d) Da Secretaria de Habitação: Andrea Caviqioli como titular e Renata Soares de Oliveira como suplente;

e) Da ONG Ecosurf: Leonardo Luis Saes da Silva como titular e João Ricardo Malavolta do Amaral como suplente;

f) Da ETEC Itanhaém: Júlio César Menezes Borges como titular e Rodrigo Ferraz como suplente;

g) Da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém – AEAI: Renata Freijo Rodrigues e Thais Maria Muraro Silva;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 14, de 07 de agosto de 2012.

William de Souza Carrillo

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

#### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 26 DE 04 DE ABRIL DE 2014

“Designa o Secretário Executivo do COMDEMA para o biênio 2014/2016”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda e considerando ainda o que preceitua a alínea “h” do artigo 4º do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 23, de 02 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe a alínea “h” do artigo 4º do anexo único da Resolução COMDEMA nº 23/14, que aprovou seu regimento interno, fica designado o servidor João Luiz Ribeiro de Souza e Silva, portador do RG 10214930, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2014/2016.

Art. 2º. As atribuições da Secretaria Executiva são aquelas elencadas no art. 6º do Regimento Interno, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 4º. A função do Secretário Executivo não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 15, de 07 de janeiro de 2012.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DELIBERAÇÃO Nº 04/2014 - 28/03/2014

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a lei municipal 3660 de 16 de Setembro de 2010 e em conformidade com atribuições do regimento interno:

Aprova por unanimidade o relatório de gestão 2013.

Atenciosamente,

CAIO CASTELLAN

Secretário do Conselho Municipal



**NEIDE**, período integral nas creches



**ANDRÉIA**, melhorias no conjunto habitacional



**ROSELI**, medicamentos e UBS no América



**CARINA**, vagas no Hospital



**APARECIDO**, funcionários na Regional



**MARI**, agradeceu as melhorias no bairro



**ARLINDO**, pavimentação na CESP



**VITÓRIA**, atendimento odontológico e vagas em creches



**MARCELO**, Bairro a Bairro no Coronel



**JAQUELINE**, Melhorias no conjunto habitacional



**CLEUSA**, pavimentação no lemanjá



**ROSE**, Atendimento especializado na saúde



**ADRIANA**, melhorar atendimento na saúde



**VERA**, melhorias no conjunto habitacional e limpeza do lemanjá

## Unidades do Conjunto Habitacional do Guapiranga serão reformadas este ano



**AUDIÊNCIA POPULAR** ■ A região ganhará ainda uma nova unidade de saúde da família, no América, e todas as ruas do Umuarama serão pavimentadas

Os moradores do Guapiranga receberam uma boa notícia na noite da última quarta-feira (2): o Conjunto Habitacional terá unidades reformadas, com previsão para início das obras em julho deste ano. A informação foi dada pelo prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, na audiência popular do Programa Bairro a Bairro, ocorrida no anfiteatro da E.M. Noêmia Salles Padovan, lotada com a participação da população, do vice-prefeito José Roberto do Nascimento, secretários municipais e vereadores.

Os secretários municipais de Habitação, Rogério Bechelli, e de Governo, André Caldas, juntamente com o líder do Governo na Câmara, Tiago Cervantes, estiveram reunidos na manhã da última quarta-feira (2), na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) onde ficou acertado que as obras de reforma de unidades do Conjunto Habitacional do Guapiranga terão início em julho deste ano. O projeto faz parte do Programa Morar Bem, do Governo Municipal.

**MAIS SAÚDE NOS BAIROS** – Em julho deste ano será iniciada a construção da Unidade de Saúde da Família (USF) do América, que desafogará a USF do Guapiranga, que atende mais de 16 mil pessoas mensalmente. O novo

prédio será construído nas proximidades da Comunidade Católica Santa Rita de Cássia.

Área que concentra muitas solicitações dos moradores e prioritária para o Governo Municipal, o prefeito Marco Aurélio destacou diversos outros investimentos em realização na Cidade pelo Programa Mais Saúde nos Bairros, como a contratação de mais médicos, construção e reforma das unidades, nova sede do Centro de Especialidades Médicas, inauguração da UPA Sabaúna e ampliação do Hospital Regional Jorge Rossmann.

**MINHA RUA MELHOR** – Todas as ruas da região do Umuarama, Guapiranga e Sabaúna serão pavimentadas, com início das obras neste semestre. Serão beneficiados os loteamentos do América, Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, lemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Chácaras Cibratel II. O investimento faz parte do Programa Minha Rua Melhor, do Governo Municipal, em convênio assinado com o Via SP, do Governo Estadual. Durante as comemorações de aniversário de Itanhaém, em 22 de abril, a Prefeitura dará início as obras de pavimentação de um trecho da Rua Aristides Gomes de Assunção, no Umuarama.

### Bairro a Bairro promove ação com tendas de serviços

Os cerca de três mil moradores do Guapiranga receberam as tendas de atendimento do Programa Bairro a Bairro. No local, foram disponibilizados vários serviços públicos oferecidos pelas secretarias municipais e pelo Estado. O próximo bairro a receber o programa é o Tropical, no dia 7 de maio.

Entre os serviços, a emissão na hora da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o encaminhamento da documentação para a Carteira de Identidade (RG), aferição de pressão e teste de glicemia. Além de corte cabelo e maquiagem, doação de mudas de plantas, apresentação dos trabalhos de artesanato e do curso de panificação realizados na Associação de Moradores do Guapiranga.

Os moradores também puderam consultar sobre os débitos junto à Prefeitura, solicitar serviços de limpeza urbana além de terem ensinamentos sobre cuidados com a higiene bucal, prevenção da dengue e das doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a distribuição de preservativos e lubrificantes.

